



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, o Projeto de Lei n.º ____/2022 que “Institui a Sema do Meio Ambiente Municipal e outras providências..

O Meio Ambiente é direito de todos e dever da atual geração preserva-lo para que as futuras gerações possam dele usufruir, sendo imprescindível a realização de políticas públicas educacionais voltadas para a conscientização da população, sobretudo os mais jovens da importância dos múltiplos aspectos ambientais.

Tendo sido realizada neste ano a Semana do Meio Ambiente pelas Escolas de Taboão, com a participação da Escola Municipal Monsenhor Nardy, verificou a importância do trabalho desenvolvido e dos seus resultados na comunidade estudantil, motivo pelo qual institucionalizamos em caráter obrigatório a realização da Semana do Meio Ambiente em nosso Município para que seja perpetuamente realizada como uma ação de estado focada na importância da consciência ambiental.

Colaciono a presente justificativa as impressões dos alunos da escola do Taboão que anexo a presente e que se somam a importância de fomentarmos as práticas educacionais com viés ambiental.

Considerando o interesse público ora tutelado, espero a aprovação por parte dos Senhores e apresento considerações de apreço.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal